

## **ANEXO I**

### **ABAIXO-ASSINADO INTEGRADO (com a contraproposta do Centro de Apoio as Pessoas em Tratamento Oncológico)**

#### **ABAIXO-ASSINADO POPULAR**

**Assunto:** Pedido de anulação do aumento do repasse do duodécimo para construção ou compra de nova sede da Câmara Municipal e apresentação de proposta alternativa prioritária em Saúde.

#### **À Câmara Municipal de Andradas**

Nós, cidadãos e cidadãs de Andradas, abaixo-assinados, manifestamos de forma pacífica, apartidária e respeitosa nossa posição **contrária ao pedido de aumento do repasse do duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal, para construção ou compra da sede própria da Câmara Municipal.**

Reconhecemos a autonomia constitucional da Câmara, porém reafirmamos que **o dinheiro público pertence à população** e deve ser aplicado com responsabilidade, transparência e prioridade às necessidades essenciais.

Este movimento não possui vínculo partidário ou interesse político. Trata-se de uma manifestação legítima da população em favor do **bem comum**, da **responsabilidade fiscal** e da **prioridade social**.

#### **Reivindicamos:**

1. **A anulação do pedido de aumento do duodécimo**, por não refletir a vontade da maioria da população;
2. **A manutenção do orçamento atual da Câmara**, suficiente para seu funcionamento;
3. **A abertura de diálogo permanente com a sociedade**, antes de decisões de impacto orçamentário.

#### **Contraproposta Prioritária da População:**

Que os recursos que se pretende destinar ao aumento do repasse do duodécimo sejam **redirecionados, prioritariamente, para a criação de um Centro Municipal de Apoio às Pessoas em Tratamento Oncológico**, oferecendo:

#### **SERVIÇOS COMPLETOS DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO ÀS PESSOAS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO**

O Centro poderá oferecer, de forma integrada e humanizada:

## **1. Apoio à Saúde Física**

- Acompanhamento de enfermagem
- Orientação sobre uso correto de medicamentos
- Monitoramento de sintomas colaterais (náuseas, dores, fraqueza)
- Encaminhamento para especialidades quando necessário

## **2. Apoio Psicológico**

- Atendimento psicológico individual
- Grupos de apoio emocional
- Atendimento a familiares e cuidadores
- Apoio no enfrentamento do diagnóstico, ansiedade e depressão

## **3. Apoio Social**

- Assistente social para orientação sobre direitos
- Auxílio para acesso a benefícios (INSS, auxílio-doença, BPC, transporte)
- Apoio para famílias em situação de vulnerabilidade

## **4. Transporte para Tratamento**

- Agendamento e organização de transporte para hospitais e clínicas em outros municípios
- Apoio a pacientes que precisam viajar longas distâncias

## **5. Apoio Nutricional**

- Atendimento com nutricionista
- Orientação alimentar durante quimioterapia e radioterapia
- Suplementação alimentar quando indicada

## **6. Orientação Jurídica Básica**

- Direitos do paciente com câncer
- Isenção de impostos (quando aplicável)
- Saque de FGTS, PIS/PASEP
- Prioridade em benefícios sociais

## **7. Acompanhamento Humanizado**

- Voluntários treinados para acolhimento
- Escuta ativa
- Acompanhamento em consultas quando necessário

## **8. Apoio à Família**

- Orientação aos cuidadores
- Apoio psicológico familiar
- Informações práticas sobre o tratamento

## **9. Apoio no Pós-Tratamento**

- Acompanhamento de reabilitação
- Apoio emocional na fase de recuperação
- Retorno ao trabalho e à rotina

## **10. Espaço de Convivência e Acolhimento**

- Ambiente confortável
- Sala de espera humanizada
- Atividades de apoio emocional e Palestras educativas

Este Centro será um espaço de acolhimento, cuidado, dignidade e apoio integral, onde o paciente não será visto apenas como um número, mas como um ser humano que precisa de amparo em um dos momentos mais difíceis da vida.

**Entendemos que investir na vida deve vir antes de qualquer obra administrativa.**

**Solicitamos ainda:**

Que o **Poder Legislativo e o Poder Executivo se manifestem publicamente** quanto à aceitação e ao comprometimento com esta proposta.

### **Declaração Final:**

Esta mobilização é pacífica, legítima e fundamentada nos arts. 5º, 37 e 196 da Constituição Federal. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o diálogo e o uso ético do dinheiro público.

Andradas, dezembro de 2025 :

CPF

\_\_\_\_\_

Assinatura